



PORTARIA Nº 279/2024

Concede licença não remunerada ao servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Legislação Eleitoral vigente c/c a Lei Complementar Municipal nº 014/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença não remunerada, a pedido, ao senhor Apolo Dias Sampaio, matrícula nº 3825 – CPF nº 132.357.926-51, RG nº 18.827.535, servidor municipal contratado no cargo de Motorista de Obras, pelo prazo de 03 meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de julho de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

